



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de junho de 2020.

PEDE nº 41/2020.

Objeto: Confecção e instalação de banners - Eleições 2020.

Assunto: Homologação de certame e aprovação da despesa.

Trata-se de procedimento licitatório instaurado na modalidade pregão eletrônico, destinado à confecção e instalação de banners, desta feita, para deliberação acerca da proposta da CLC/ScCL de homologação do certame (1973574, 1976316 e 1976757) e aprovação de despesa..

Preliminarmente, em razão do valor apurado para a contratação pretendida (R\$ 1.711,86), é dispensada a manifestação da Secretaria de Controle Interno, a teor da Portaria nº 308/2015 da E. Presidência deste Regional, alterada pela Portaria nº 266/2018.

Diante da disponibilidade orçamentária informada (1876727), da ata de realização do pregão (1970900), bem como do termo de adjudicação (1970931), nos termos da previsão contida na Resolução TRE/SP nº 297/2013, art. 128, IX, “b” e “c”, homologo o certame processado neste feito para as contratações pretendidas e aprovo a despesa em favor das empresas SUPER MIL REPRESENTAÇÕES EIRELI (item 01) e 3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (item 2), no montante total de R\$ 1.711,86.

À SOF, para empenhamento e demais providências que se fizerem necessárias, nos termos propostos pela ScCL (1973574).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 17/06/2020, às 19:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1977845** e o código CRC **8DE4D69F**.